

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA EPP.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/18

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.018, doravante denominada **URBES e FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua José Paccos, 325 – sala 01 – Jardim São Paulo, Telefone (15) 3327-3541, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.111.555/0001-27, neste ato representada por Luís Ricardo de Azevedo, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 35.353.863-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 366.237.978-31, residente e domiciliado na Rua Ângelo Vial, 435 – Jardim Helena Cristina – CEP 18045-450 – Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto o Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica, e Material Galvanizado para Sinalização Vertical conforme descrição dos Anexos deste Termo de Compromisso. **(LOTE Nº 05)**

1.1.1 As quantidades indicadas nos Anexos deste Termo de Compromisso representam a estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total, sendo que a **URBES** a solicitará os materiais através de Ordens de Fornecimento, de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo da vigência do presente Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais será descrito na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 15 (quinze) dias corridos contados recebimento da mesma, sendo que o descumprimento por parte da **DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.3 Substituir, sem ônus para a **URBES**, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes no Anexo IV e/ou que apresentarem defeito de fabricação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, da comunicação do fato sendo que o descumprimento por parte da **DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 O prazo de garantia dos produtos será de 05 (cinco) anos contra deficiências decorrentes de material defeituoso a partir da emissão da Nota Fiscal.

2.5 As Ordens de Fornecimento poderão ser enviadas via correspondência eletrônica à **DETENTORA**, a qual deverá confirmar o respectivo recebimento no prazo máximo de 1 (um) dia, caso contrário será considerada a data de transmissão de um desses documentos para efeito de contagem de prazo para entrega do material.

2.6 Os atrasos ocasionados devidamente justificados e/ou motivados, desde que notificados antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias e aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

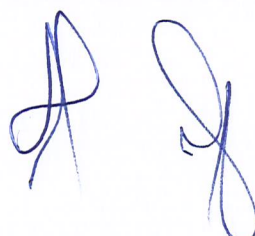
3.1 O preço registrado é no valor total de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) referente ao **lote nº 05** e nos valores unitários constantes no **ANEXO II** deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material solicitado na respectiva Ordem de Fornecimento, com vencimento para 30 dias a partir do recebimento do material devendo constar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do processo CPL 990/17.

4.1.1 A **DETENTORA** deverá ainda enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos e-mails: lbacci@urbes.com.br e kcamargo@urbes.com.br; srodrigues@urbes.com.br

4.1.2 Somente serão aceitos e pagos os materiais devidamente entregues e o pagamento da Nota Fiscal será providenciado, nas condições previstas neste Termo de Compromisso. O acompanhamento e conferência dos materiais entregues serão realizados pela Gerência de Engenharia de Tráfego.






4.2 Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela **DETENTORA**, a **URBES** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

4.3 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento, devido à **DETENTORA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do fornecimento do objeto.

4.4 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se a partir da apresentação dos mesmos corrigidos.

4.5 A **URBES** fará as retenções legais do valor da Nota Fiscal/Faturamento mensal e os devidos recolhimentos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 São obrigações da **DETENTORA**, sem prejuízo a outras decorrentes de lei:

5.1.1. Entregar, mediante autorização da **URBES**, os produtos conforme especificações constantes do **ANEXO I** deste Termo de Compromisso;

5.1.2. Entregar os materiais lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade e deverão ser embalados em caixa de papelão de boa qualidade e que forneça proteção contra impactos em todo perímetro.

5.1.3. Consertar, substituir ou fornecer, sem ônus para a **URBES**, toda e qualquer peça ou componente que porventura venha a ser danificada nos equipamentos em face de erro provocado por técnico da **DETENTORA**;

5.1.4. Assumir total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade operacional do fornecimento;

5.1.5. Manter durante todo fornecimento do objeto a compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

5.1.6. Ressarcir a **URBES** do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência da **URBES** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a **URBES** no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua ocorrência;



5.1.7 Aceitar, nas mesmas condições compromissadas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento do objeto, até os limites previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.1.8 A **URBES** poderá solicitar laudo técnico dos Módulos em Leds de cada Ordem de Fornecimento.

5.1.9 A **DETENTORA**, responsabiliza-se por todo e qualquer custo de produção e fornecimento dos materiais de sinalização, e o seu transporte de forma segura até a cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, em endereço definido pela **URBES**.

5.1.10 A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes deste Termo de Compromisso, nos termos do art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

5.1.11 Fica a **DETENTORA** obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo de Compromisso, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades dispostas na Cláusula Sétima deste Termo de Compromisso.

5.1.12 Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

6.1 A **URBES** designa o Senhor Sérgio Rodrigues, Gerente de Engenharia de Tráfego, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **DETENTORA**.

6.1.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

6.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta,

Transito e Transporte
Setor Jurídico

não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

6.2 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após execução integral do objeto do presente Termo de Compromisso.

6.3 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a direitos e obrigações que venham a ser verificados no decorrer do fornecimento dos materiais, sendo que tal prazo poderá exceder somente em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SETIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1 Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição da presente deste Termo de Compromisso, ou pela inexecução total ou parcial da mesma, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

7.1.1 – Advertência escrita;

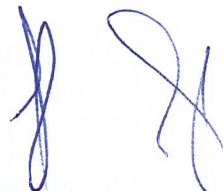
7.1.2 - Multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do item remanescente da Ordem de Fornecimento por dia de atraso na entrega dos materiais ou na substituição dos mesmos, até o limite de 10 (dez) dias.

7.1.3 - Decorridos os dez dias previstos nos itens **7.1.2** ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o registro de preços será cancelado, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

7.2 A inexecução total ou parcial, dos termos da proposta, sujeitará o inadimplente, ao pagamento de até 20% (vinte por cento) de multa, sobre o valor da mesma.

7.3 A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Compromisso e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

7.4 A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Compromisso e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.




7.5 Sem prejuízo das sanções previstas acima poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

7.5.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

7.5.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 Este Termo de Compromisso poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:

8.1.1 DEIXAR de aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a **URBES** não acatar sua justificativa.

8.1.2 DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.

8.1.3 DER causa ao cancelamento administrativo do Termo de Compromisso

8.1.4 OCORRER qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial deste Termo de Compromisso.

8.1.5 HOUVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela **URBES**.

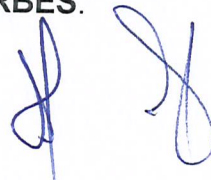
8.1.6 FICAR constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 A **URBES** comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

8.3 SENDO ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

8.4 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a **URBES**.

8.5 Judicialmente, nos termos da legislação.




CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Compromisso correrão à conta de recursos próprios de fonte disponível na época da efetiva aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Termo de Compromisso vincula-se ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18** e ao Proc. CPL nº 990/17.

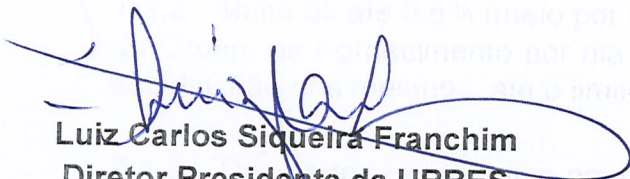
10.2 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

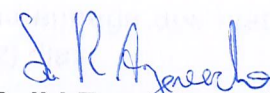
10.3 Dá-se o presente Termo de Compromisso o valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

10.4 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo de Compromisso.

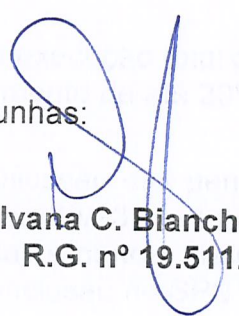
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

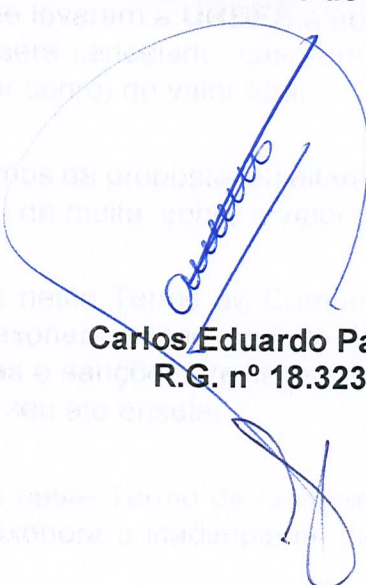
Sorocaba, 16 de abril de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Five-Build Engenharia Ltda EPP
Luís Ricardo de Azevedo

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
 R.G. nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
 R.G. nº 18.323.503



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**CABO PP 750v – 4 x 1,5mm²****Especificações técnicas;****1- Condutor;**

1.1- Fio de cobre nu têmpera mole, com isolamento de composto de PVC

1.2- Número de condutores: 4 unidades sendo:

1.2.1- Uma unidade com revestimento vermelho;

1.2.2- Uma unidade com revestimento amarelo;

1.2.3- Uma unidade com revestimento verde;

1.2.4- Uma unidade com revestimento branco;

1.2.5- Cobertura de PVC na cor preta;

1.3- Seção nominal: 1,5mm²;

1.4- Espessura de Isolação: 0,80mm;

1.5- Espessura de cobertura: 1,00mm;

1.6- Diâmetro externo: 10.10mm

2- Isolamento;

2.1- Composto termoplástico à base de PVC antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70° C em serviço contínuo, 100° C em sobrecarga e 160° em curto-circuito.

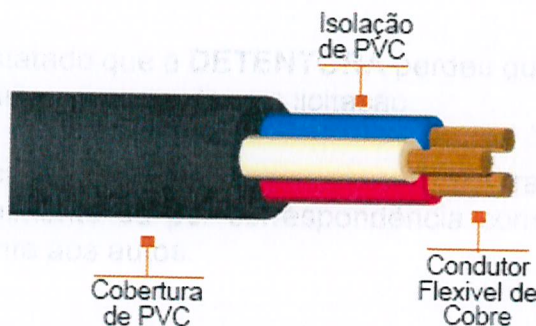
2.2- Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

Identificação

Normas aplicáveis:

NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões nominais até 750v

NBR NM-280 Condutores de cabos isolados.

Desenho demonstrativo

CABO TELEFONICO PARA SINCRONISMO CCE – APL – ASF 65-3P**Especificações técnicas:**

CTP - Cabo Telefônico com isolamento termoplástico sólido.

APL - Capa APL

ASF - Auto-sustentável por fibra sintética

Conjunto constituído por condutores de cobre nu, com isolação termoplástica sólido, reunida, protegida por uma capa APL, sustentados por fibras sintéticas, incorporadas e distribuídas ao longo do perímetro da capa, blindagem em fita poliéster longitudinal aluminizada.

Indicados para instalação aérea em vãos de até 120m.

Condutor com blindagem:

Diâmetro (mm) = 65

Número de pares = 3

Diâmetro Externo Maximo (mm) = 10,9 - 11,8

Massa Nominal (Kg/Km) = 123

Comprimento Nominal (M) = 1000

Características elétricas:

Diâmetro	Resistência Elétrica		Desequilíbrio Resistivo (%)	
	(□ / km)			
	Máx. Ind.	Méd. Nom.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	55,8	53,7	1,5	4

Diâmetro	Capacitância Mútua (nF/Km)			Desequilíbrio Capacitivo (pF/250m)			
	Min.	Nom.	Máx.	Par x Par		Par x Terra	
	-	51	56	RMS Máx.	Máx. Ind.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	46	51	56	45,3	181	574	2665

Diâmetro	Tensão Elétrica aplicada (Vcc/3s)		Resist. de isolamento (MΩ . KM)	Resíduo Telediafonia a 150KHZ (dB/Km)	
	Entre condutores	Condutores x Blindagem	Mínima	Mín. Ind.	RMS Min.
65	3600	10000	15000	57,8	67,8

Características dos condutores;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e laranja;

Uma unidade com revestimento na cor laranja;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e azul;

Uma unidade com revestimento na cor azul;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e verde;

Uma unidade com revestimento na cor verde;

Isolamento;

Composto termoplástico à base de PVC antichama na cor preta;

Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

Normas aplicáveis:

NBR 10502 - Cabo telefônico CCE-APL-ASF isolado em polietileno ou polipropileno, protegido por uma capa APL

CAIXA DE PASSAGEM**Especificações técnicas:**

Caixa de Ferro Fundido – CET/DSV

Dimensões – 450x450x450mm ALT.

Tampa presa por Parafuso Inox

Com Borracha de Vedação

Marcação “URBES” na tampa.

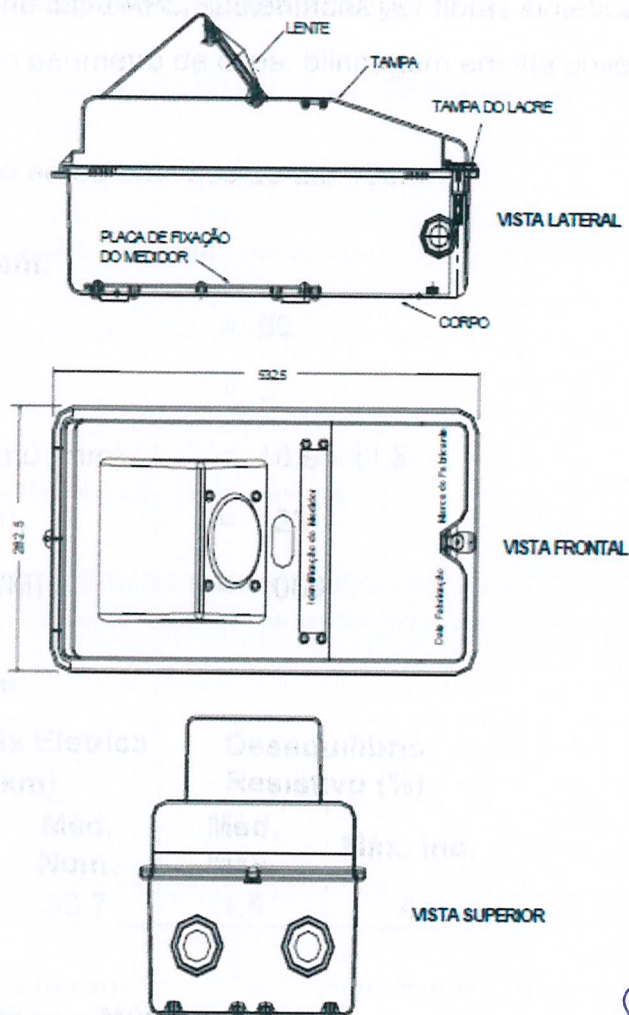
Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através de Lente

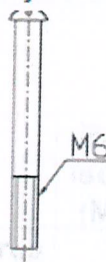
1- ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização se aplica a entradas de consumidores bifásicos e trifásicos com o com leitura através de lente instalada no alto de postes, atendidos em tensão secundária de distribuição, das concessionárias de energia: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari.

2 - DESENHO DO MATERIAL:

Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através de Lente



PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DA TAMPA NA CAIXA**3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

Conforme desenho acima e especificação técnica CPFL número GED 3948 - Caixas de Medição e Proteção em Policarbonato.

Caixa de proteção conforme especificação técnica CPFL número GED 4027 - Caixa de Proteção em Policarbonato Tipo PM-T.

A lacração da caixa de medição deve ser feita pelo lado da frente.

4 - CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Os furos para passagem de cabos, deverão estar pré-recortados, sem serem vazados e com a dimensão de 1" (uma polegada) e 1 ¼" (uma polegada e um quarto). Devem ser previstos dois furos cada lado da caixa e nos seus quatro lados (lado direito, esquerdo, em cima e em baixo) conforme desenho acima.

Internamente ao corpo da caixa, na face interior, devem existir buchas metálicas, com rosca interna M6 e profundidade de 30 mm, para instalação de parafuso de segurança com cabeça abaulada para fechamento da tampa e garantia da estanqueidade, com um dispositivo que permita instalação de selo sobreposto ao mesmo, na posição fechada.

O parafuso para fixação deve ser de cabeça redonda de modo a permitir o aperto pela frente da tampa da caixa de medição.

A lente deverá ser fixada com sistema removível através de suporte em policarbonato com 4 parafusos auto-tarrachante 4,2 x 19 mm. A vedação através de alojamento de silicone préinjetado e substituível com proteção UV e anti-chama.

A placa do medidor deverá permitir o ajuste do mesmo na vertical e na horizontal, visando o centro da lente, através de 6 parafusos com rosca total fixados no corpo da caixa.

A placa do medidor deverá possuir dispositivo de fixação do medidor em nylon com 3 parafusos auto-atarrachante de 4,2 x 19 mm.

Deverão conter na parte de trás 2 suportes de aço galvanizado a fogo, para fixação através de fita de aço inoxidável em postes.

Deverá ser fornecido em cada caixa:

- 2 uniões em policarbonato de Ø 2" com porcas;



- 1 placa de alumínio para numeração do medidor;
- parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para fixar a tampa na caixa, e fixação de qualquer tipo de medidor.

5 – MATERIAL:

Os parafusos, porcas, arruelas e buchas devem ser de latão ou aço inoxidável.

Corpo Tampa e Placa do Medidor: conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

Lente: Vidro com 6,5 graus com diâmetro de 100 mm.

6 – ENSAIOS:

Os ensaios deverão ser realizados para homologação do produto, conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

7 – IDENTIFICAÇÃO:

Deve ser gravado o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

8 - REGISTRO DE REVISÃO:

Este documento foi revisado com a colaboração dos seguintes profissionais das empresas da CPFL Energia:

Empresa	Colaborador
CPFL Paulista	Marcelo de Moraes
CPFL Piratininga	Antonio Carlos de Almeida Cannabrava
CPFL Santa Cruz	Marcelo Henrique de Biazzi
CPFL Leste Paulista	Amaury Haga
CPFL Sul Paulista	
CPFL Mococa	
CPFL Jaguari	

Alterações efetuadas:

Versão anterior	Data da publicação	Alteração
1.0	24/02/2005	Unificação das distribuidoras CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari. Acertos em desenhos e logomarca.

ARAME DE ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO

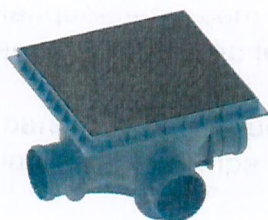
Utilizado para promover a sustentação dos cabos aéreos unindo à cordoalha de sustentação. Com núcleo em arame de aço galvanizado, os rolos são produzidos com número de espirais iguais em cada camada, sendo estas paralelas, justas postas e sobrepostas. Não se embaraçam durante a utilização com a máquina de espinar cabos, e enrolando-se sem falhas até o final, para total aproveitamento do produto.

**BENGALA LONGA PVC 1 ½ PARA CAIXA DE ENERGIA**

Fabricado em PVC rígido ant-chama. Utilizado em entrada de força em instalações elétricas de baixa e alta tensão, em construções prediais, comerciais, industriais ou reformas.

BUCHA ½" COM ARRUELA PARA CAIXA DE ENERGIA

Arruela fixa o eletroduto, e a bucha evita o descascamento do cabo e contra porca para fixação.

CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 DE PVC

Sistema composto por caixas sifonadas, Caixa de Gordura, Caixa de Inspeção, ralos e complementos destinados a instalações prediais e condominiais.

CONECTOR PARA FIO 16mm²

Conector de 16 mm² para caixa de medição bifásica

CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLETILENO PARA FIO 4MM COM 12 BORNES

Conector de 4mm com 12 bornes para caixa de medição bifásica

CONECTOR 101E COM GEL SALENTE PARA EMENDA DE CONDUTORES

Conector de 16 mm para caixa de medição bifásica

CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1 1/2

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 2

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 4

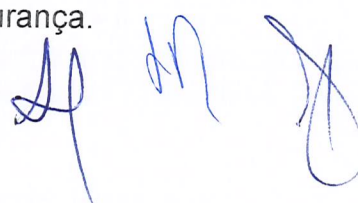
O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

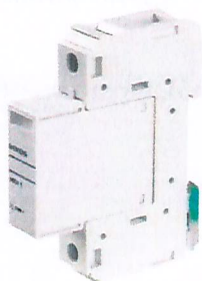
DISJUNTOR 50A BIPOLAR

Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos destinados ao comando e à proteção de cada circuito.

DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO

Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Destinado a proteção de circuitos residenciais e comerciais, o disjuntor cumpre rígidas exigências de funcionamento e segurança.




DPS CLASSE II E III – MONOFÁSICO 15 A

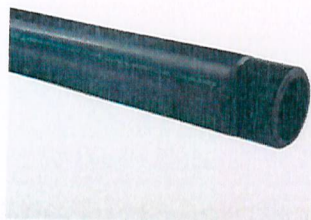
Os dispositivos de proteção contra surtos são utilizados para prevenir danos aos equipamentos eletroeletrônicos, devido a surtos de tensão causados por descargas atmosféricas ou por manobra nos próprios circuitos elétricos.

DISCO DE CORTE PARA METAL 4" X 1,8"

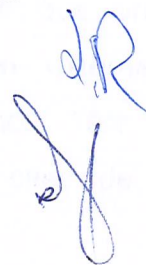
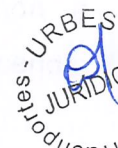
Utilizado juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de corte em metais.

DISCO DIAMANTADO 350MM X 25,4 MM (ASFALTO)

Corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros materiais abrasivos.

ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL ½"

O eletroduto roscável é feito em PVC, possui 3 metros de comprimento e ½ polegada de bitola. Ele é utilizado em obras para proteção mecânica para fios e cabos em instalações elétricas embutidas de baixa tensão, em que a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem seja elevada, facilitando a instalação e aumentando durabilidade e resistência.

FIO FLEXÍVEL AZUL METRO 16MM

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

FIO FLEXÍVEL PRETO METRO 16MM

O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

FIO FLEXÍVEL VERDE METRO 10MM

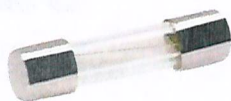
O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19MMX10M

Fita à base de borracha de etileno-propileno (EPR) com alta conformidade em qualquer tipo de superfície e formulada para fusão instantânea sem a necessidade de aquecimento (Autofusão).

FITA ISOLANTE COM 20M

A fita isolante é utilizada para isolar conexões e outros componentes elétricos, garantindo maior segurança para quem manuseia aparelhos elétricos ou está trabalhando com algum reparo que envolve energia elétrica.

FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 15A (06x30mm) / 10A (06x30mm) / 01A (05x20mm)

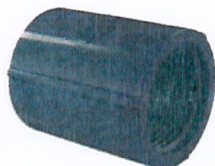
Fusível é um elemento de proteção contra sobrecarga em circuitos elétricos.

HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8X2,40M COM CONECTOR

As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.

HASTE TERRA COM ROSCA 2,4MM 5/8

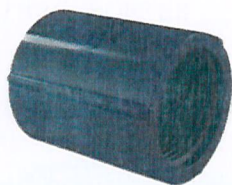
As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.

LUVA PVC PARA ELETRODUTO 4"

Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.





LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3"

Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.

SPLIT BOLT 16MM

Conectores parafuso fendido, destinam-se à conexão de 2 cabos condutores elétricos de cobre. Tem a base e a porca sextavados, o que facilita a instalação, permitindo o uso de ferramentas de aperto comuns.

ISOLADOR ELETRICO e "PRESSBOLT"**Especificações Técnicas:****1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:**

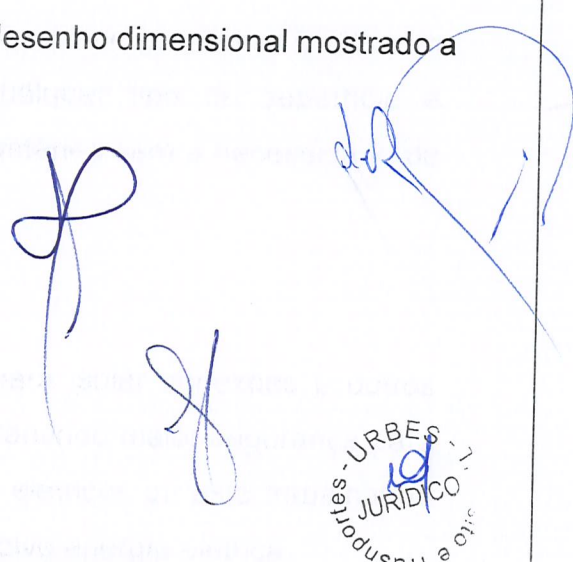
Isolador elétrico do tipo roldana em material dielétrico de porcelana, completo com ferragens "PRESSBOLT" pesado;

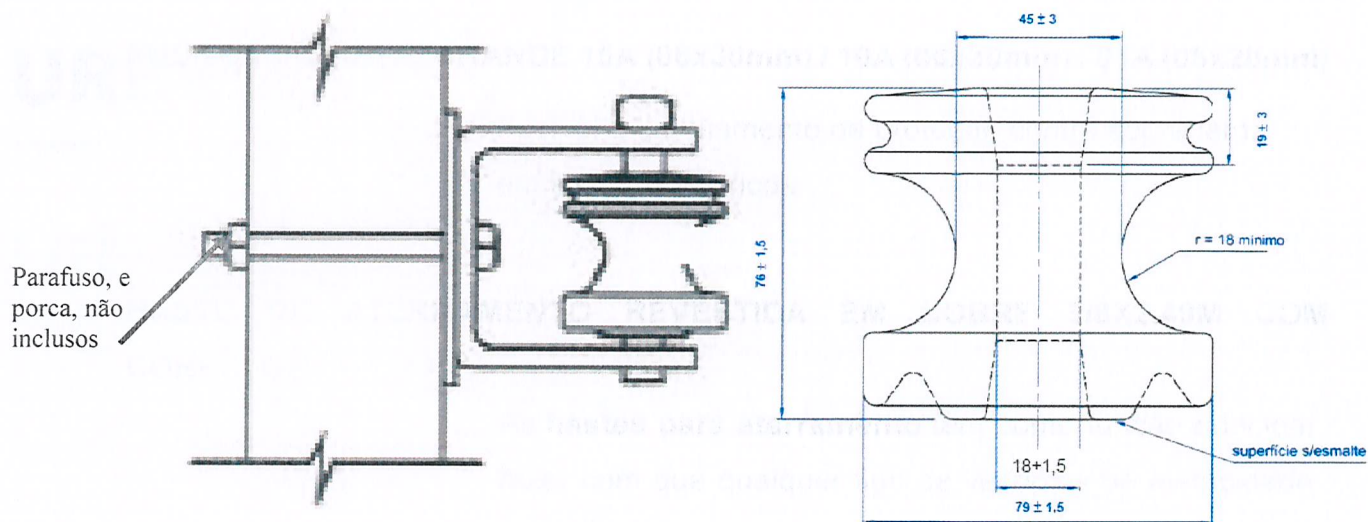
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização técnica aplica-se para isolador elétrico do tipo roldana "PRESSBOLT" também utilizado nas redes secundárias aéreas de distribuição de baixa tensão das concessionárias de energia CPFL Piratininga, CPFL Paulista, CPFL Santa Cruz e RGE - Rio Grande Energia.

3. DESENHO DO MATERIAL

O isolador do tipo roldana e pressbolt, deverá ter o desenho dimensional mostrado a seguir:





Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

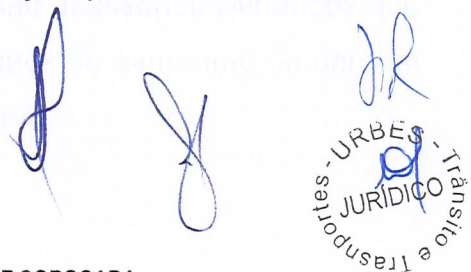
4. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Conforme o desenho e a tabela acima e especificações das Normas Técnicas da ABNT:

-NBR 5032 Isoladores de porcelana ou vidro para linhas aéreas e subestações de alta tensão;

-NBR 6249 Isolador roldana de porcelana ou de vidro – dimensões, características e procedimentos de ensaio.

Alternativamente, é aceitável o atendimento aos requisitos compatíveis das Normas Técnicas ANSI ou IEC equivalentes, desde que o desenho e as características mecânicas e elétricas estabelecidas na tabela acima sejam plenamente atendidas.



**5. ACABAMENTO:**

O isolador deve ser recoberto com uma camada de esmalte liso vitrificado, com exceção da superfície de apoio conforme marcado no desenho, na cor marrom escuro, notação "Munsell 5 YR 3/3," livre de rachas, bolhas ou inclusões de materiais estranhos e outros defeitos.

6. IDENTIFICAÇÃO:

As seguintes informações mínimas deverão ser marcadas de forma legível e indelével em cada isolador:

- Nome ou marca do fabricante;
- Ano de fabricação.

7. ACONDICIONAMENTO:

O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento.

8. ENSAIOS

Deverão ser executados conforme o método de ensaio da Norma Técnica ABNT BR 5049.

9. GARANTIA

O isolador tipo roldana deverá ser coberto pelo fabricante com uma garantia contra quaisquer falhas de projeto, materiais ou processos produtivos que venham a ocorrer no período de 18 meses a partir da data de fabricação. O fabricante será obrigado a reparar tais falhas e, se necessário, substituir os isoladores, às suas expensas. Quando ficar comprovado erro de projeto, ou de produção, que comprometa todas as unidades do lote, ou lotes, o fabricante será obrigado a substituí-los integralmente.

hr



**ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA**

Item	Lote 05	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Arame de Espinar Galvanizado Polietileno c/ 125m	25	24,55	613,75
2	Bengala Longa PVC 1 1/2" p/ cx de energia	135	16,27	2.196,45
3	Bucha 1/2" c/ arruela p/ cx de energia	135	0,81	109,35
4	Cabo telefonico p/ sincron.CCE-APL-ASF 65-3P(M)	10.000	4,67	46.700,00
5	Cabo PP 4x1,5 - Rolos c/ 500M	20.000	1,65	33.000,00
6	Caixa de Inspeção DN 300 de PVC	150	48,22	7.233,00
7	Caixa de Energia c/ Visor p/ Semáforo	135	262,28	35.407,80
8	Conector Compressão p/ Fio 16	135	1,15	155,25
9	Conector Sindal Multiplo Polietileno 4mm	700	3,42	2.394,00
10	Conector 101E c/ Gel Salente	500	1,35	675,00
11	Condutor Eletrodutos Corrugado 1 1/2 (M)	400	2,42	968,00
12	Condutor Eletrodutos Corrugado 1" (Rolo)	20	49,19	983,80
13	Condutor Eletroduto Corrugado 2" (Metro)	300	3,12	936,00
14	Condutor Eletroduto Corrugado 4" (Metro)	200	6,59	1.318,00
15	Disjuntor 50 A Bipolar tipo NEMA (Preto)	80	51,50	4.120,00
16	Disjuntor 32 A Unipolar (Branco)	40	5,74	229,60
17	DPS Classe 2e3 - Monofásico 220/380v - 15KA	50	51,06	2.553,00
18	Disco de corte para Metal 4" 1/2" x 1/8	75	2,80	210,00
19	Disco Diamantado 350MM x 25,4 MM SEGM (Asfalto)	20	411,07	8.221,40
20	Eletroduto PVC Rígido Rosqueavel 1/2"	150	3,07	460,50
21	Fio Flexível azul metro 16MM - 100M	5	516,07	2.580,35
22	Fio Flexível preto metro 16MM - 100M	5	516,07	2.580,35
23	Fio Flexível verde metro 10MM - 100M	5	363,62	1.818,10
24	Fita Alta Fusão/Alta Tensão 19MM x 10M	50	13,95	697,50
25	Fita Isolante c/20M - 3M	300	5,25	1.575,00
26	Fusível de vidro Grande 15 A (06x30MM) Controlador	400	0,20	80,00
27	Fusível de vidro Grande 10 A (06x30MM) Controlador	400	0,20	80,00
28	Fusível de Vidro Pequeno 01 A (05x20M)	400	0,20	80,00
29	Haste de Aterramento Revestida em Cobre	150	22,66	3.399,00
30	Haste Terra c/ Rosca 2,4MM 5/8	50	39,12	1.956,00
31	Luva PVC p/ Eletroduto 4"	200	4,87	974,00
32	Luva PVC para Eletroduto 3"	200	3,50	700,00
33	Pressbolt Completo c/ Ferragem Simples	300	11,30	3.390,00
34	Split Bolt	135	4,48	604,80
Valor Total Estimado do Lote nº 05 (R\$)				169.000,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: Five-Build Engenharia Ltda EPP

TERMO DE COMPROMISSO N°: 006/18

OBJETO: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafônica, e Material Galvanizado para Sinalização Vertical (Lote N° 05)

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 16 de abril de 2018.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim.

Cargo: Diretor Presidente da URBES.

CPF: 766.244.048-68.

RG: 4.405.871-8.

Data de Nascimento: 12/07/1951.

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro
– Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.E-mail institucional: transporte@urbes.com.brE-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente da URBES.

CPF: 766.244.048-68.

RG: 4.405.871-8.

Data de Nascimento: 12/07/1951.

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro
– Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.E-mail institucional: transporte@urbes.com.brE-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819.

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luís Ricardo de Azevedo

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 366.237.978-31

RG: 35.353.863-2/SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1987

Endereço residencial completo: Rua Ângelo Vial, 435 – Jardim Helena Cristina –
CEP 18045-450 – Sorocaba/SPE-mail institucional: ricardo@five-build.com.brE-mail pessoal: Ricardo.azev87@gmail.com

Telefone: (15) 3327-3541 / (15) 99738-1643

Assinatura: _____



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV – CADASTRO DO RESPONSÁVEL**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

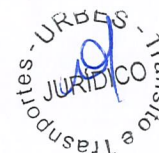
**ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80.****CONTRATADA: Five-Build Engenharia Ltda EPP****CNPJ Nº: 11.111.555/0001-27****TERMO DE COMPROMISSO Nº: 006/18****DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:** 16 de abril de 2018.**VIGÊNCIA TOTAL DESTE TERMO DE COMPROMISSO:** De 16/04/18 a 15/04/19**OBJETO:** Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica, e Material Galvanizado para Sinalização Vertical (Lote Nº 05).**Valor:** R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 16 de abril de 2018.

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br

